EXTRATO DE JUSTIFICATIVA

Processo Administrativo do Protocolo N° 4845/2026

Base legal:- Art. 31 e 32, da Lei Federal n°. 13.019/2014 considerando ser a Associação de Pais e Amigos dos Surdos de Ibiporã - APASI a entidade única no município a atender ao interesse público nesse segmento, e por atender formalmente as exigências da Lei de Licitações n° 14.133/2021 e suas alterações em c/c Lei Federal n° 13.019/2014. A íntegra da Justificativa de Inexigibilidade poderá ser obtida através do site: www.ibipora.pr.gov.br.

Outrossim, concede-se, a partir da data desta publicação, prazo de 5 (cinco) dias para apresentação de impugnação à justificativa, nos termos do artigo 32, § 2°, da Lei Federal n° 13.019, de 31 de julho de 2014.

Ibiporã (PR), 07 de julho de 2026.

Assinado por:
Ester Rosana de Moura
08/07/2026 - 10:30
XWCRXVZJTXKADL1IPA01AW

ESTER ROSANA DE MOURA DA COSTA

Secretária Municipal de Assistência Social

Tramitado e Assinado Eletronicamente por Elotech
Assinatura Eletronica - Verifique pelo QRCode ou pelo link: https://ibipora.oxy.elotech.com.br/app-signer/verify?code=4ae89a51-d45f-47d6-87c0-024132151fc9